

BARUERI, 19 DE ABRIL DE 2024

À
SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA
FLORES DA CUNHA - RS

ASSUNTO: PROPOSTA DE FORNECIMENTO Nº 1948/24.

Ref.: PACIENTE HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA.

Prezados Senhores.

Submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo especificados.

I – QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E PREÇO

Item 01
1 UNIDADE
CATÁLOGO Z319183
BATERIA RECARREGAVEL PADRAO DE ION DE LITIO 3,7V PARA PROCESSADOR DE SOM NUCLEUS CP802 - PRETO
T.E.C. 8507.6000
ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Preço Unitário: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Total do Item: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Item 02
1 UNIDADE
CATÁLOGO Z319699
PROTETOR DE MICROFONE PRETO PARA PROCESSADOR CP802
T.E.C. 9021.9092
NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE 10178010284
Preço Unitário: R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).
Total do Item: R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais).

II – PRAZO DE ENTREGA

Até 70 (setenta) dias

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

À vista, antecipado à entrega do material.

IV – PRAZO PARA FATURAMENTO

Este fornecimento é condicionado ao aceite do faturamento do produto em até dez dias úteis, após a realização do procedimento. Tal prazo visa atender a requisitos fiscais e regulatórios vigentes da

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos quesitos rastreabilidade e tecnovigilância, em suas diversas *Resoluções Colegiadas.

*(RDC2/2009 – Art.16º; RDC63/2011 – Art. 54º; RDC23/12 – Art. 2º).

V – INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO

É de responsabilidade do comprador a definição do CNPJ indicado para o faturamento. Pedimos maior atenção ao CNPJ informado, considerando a legislação atual e fiscalização de órgãos competentes. Destacamos que a operação de devolução de mercadoria tem por objetivo anular todos os efeitos de uma operação anteriormente praticada, inclusive os tributários. Toda devolução efetiva deverá ocorrer com retorno físico do bem, haja vista que essa operação praticada equivocadamente no mercado com a finalidade de corrigir distorções de sistemas ou operacionais das empresas, não tem qualquer sustentação legal, sendo uma vez praticada poderá expor as empresas envolvidas a penalidade conforme disposto no art.527, inciso IV, alínea “b” do RICMS/SP, podendo gerar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento fiscal.

VI – VALIDADE DESTA PROPOSTA

60 (sessenta) dias

VII – OBSERVAÇÕES

Garantia de fábrica contra defeito de fabricação.

Validade dos produtos: Mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos materiais, no almoxarifado da unidade licitante.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – Agência: 3348-0;
Conta Corrente: 1626-8;
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

No aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos gratos e

Atenciosamente,



Emerson A. Pastori
POLITEC IMP. E COM. LTDA.
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
C.N.P.J. 43.894.609/0001-64
INSC. EST. 206.103.346.119